



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.10.1

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, consoante autorização do Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para o Termo de Execução de obra que tem por objeto o deslocamento de poste com extensão de rede de energia elétrica com fito a substituição da fiação de alumínio por fios encarpados, situado na rua Raimundo Vieira, bairro Alto dos Bernardos, Zona Urbana, no município de Itapajé a qual necessita ser removido por ocasionar riscos a população, conforme solicitação enviada via ofício nº 184/2020.

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o inciso XXII, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Município de Itapajé, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, necessita do o deslocamento de poste com extensão de rede de energia elétrica com fito a substituição da fiação de alumínio por fios encarpados, situado na rua Raimundo Vieira, bairro Alto dos Bernardos, Zona Urbana, no município de Itapajé a qual necessita ser removido por ocasionar riscos a população, conforme solicitação enviada via ofício nº 184/2020, conforme orçamento em anexo.

Diante do fato constatou-se ser a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL por contrato de concessão a única fornecedora desses serviços no estado do Ceará, mormente nas redes de distribuição públicas, sendo segundo dispositivo retromencionado, dispensada a licitação.

Conforme exposto, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.



3-JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nos preços de mercado, verificou-se que os valores ofertados pela empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, estão compatíveis com a realidade mercadológica, conforme proposta em anexo:

Fica estabelecido para a presente dispensa o valor de R\$ 5.504,49 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Itapajé - CE, 11 de novembro de 2020.


JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
Presidente da Comissão de Licitação